

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 7765/01



002321017
002321/01-7

º FOLHAS
17

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RNERESSADO

INTERLEGIS

ASSUNTO

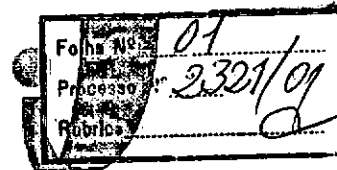
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN.

1) SEA					
CEI		16	12	TRAMITAÇÃO	
DE	PARA	DATA		DE	PARA
CEI					DATA
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
		/	/		/ /
(PA011200)	EMITIDO	EM: 16/12/2001-09:07:25HS.		-HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA F1	
		/	/		/ /
		/	/		/ /

PRODASEN



002321/01-7



INTERLEGI

007765/01

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTARES PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS- AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Cmmac PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO		
ENDEREÇO		
PRAÇA SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO – MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
(084) 271-1222	(084) 271-1858	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:
CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA. RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS		
NOME		
 VALTERCIO RODRIGUES		VALR
UNIDADE/DEPARTAMENTO		CARGO
DEPARTAMENTO		DIGITADOR
TELEFONES		FAX
(084) 271-1222	(084) 271-1858	

PRODASEN F171701010
 SENADO FEDERAL
 05-10-2001-16 51-005738-3/3

E-MAIL CMMACAIBA@UOL.COM.BR

Folha Nº 02

Processo Nº 2321/01

Subscreva 2

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO DD/MM

PARTIDO

PEDRO VIEIRA DA SILVA

- PVS

29/06

PTN

NOME PARLAMENTAR : PEDRO VIEIRA DA SILVA

TELEFONES

FAX

SEXO

(084) 271 - 1222

(084) 986-8611

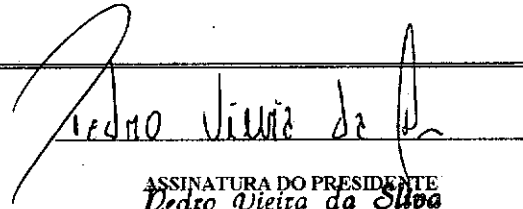
M

E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR

HOME PAGE:

MACAÍBA(RN), 30 DE OUTUBRO DE 2001

LOCAL



ASSINATURA DO PRESIDENTE
Pedro Vieira da Silva

Presidente

CPF 391.169.214-53

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEN PROTOCOLO

-05-100-2001-16:31-003738-4/5

SENADO FEDERAL

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	03
Processo Nº	2321/01
Rubrica	

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA			
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN			
CNPJ.: 35.278.449/0001-09			
CIDADE		UF	CEP
MACAÍBA		RN	59.280-000
TELEFONES		FAX	
084 - 271-1222	084 - 986-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
<i>Pedro Vieira</i> FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	MASCULINO	08/19
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	PPB
TELEFONES	FAX	
084 - 988-0300	084 - 271-2173	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	04
Processo Nº	2321/09
Rubrica	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

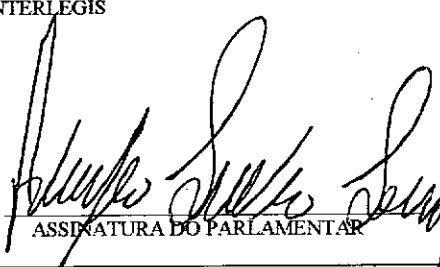
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	R/N	59.280-000
TELEFONES	FAX	
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ALUÍZIO SÍLVIO SOARES	MASCULINO	23/08
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ALUÍZIO SÍLVIO SOARES - ALSS	VEREADOR	PMDB
TELEFONES	FAX	
084 - 9402-2493	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
<p>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL</p> <p style="text-align: right;">  ASSINATURA DO PARLAMENTAR </p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	05
Processo Nº	9329/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
THOMÁS JOSÉ MEDEIROS DE SENA <i>TJMS</i>	MASCULINO	20/02
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
THOMÁS JOSÉ MEDEIROS DE SENA	VEREADOR	PDT
TELEFONES		FAX
084 - 271-1706 / 9404-4358	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS	
<p><u>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001.</u> LOCAL</p>	<p><i>Thomás J. M. de Sena</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº	06
Processo Nº	2321/09
Rubrica	

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

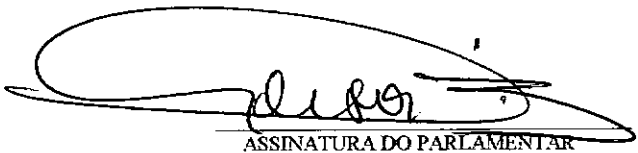
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
GELSON LIMA DA COSTA NETO - GELCNI	MASCULINO	28/03
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GELSON LIMA DA COSTA NETO	VEREADOR	PMDB
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	07
Processo Nº	2329/01
Rubrica	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	R/N	59.280-000
TELEFONES	FAX	
084-271-1222	084-986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOSÉ ARIAN FERNANDES E SILVA JAFS	MASCULINO	05/12
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
JOSÉ ARIAN FERNADES E SILVA	VEREADOR	SEM PARTIDO
TELEFONES	FAX	
084-271-1766	084-271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	08
Processo Nº	2321/01
Rubrica	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO FERNANDES MAIA FFM	MASCULINO	01/01
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FRANCISCO FERNANDES MAIA	VEREADOR	PPB
TELEFONES		FAX
084 - 271-1173 / 987-1600	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

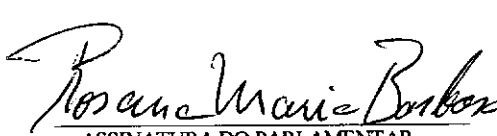
MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	09
Processo Nº	9321/08
Rubrica	C

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL		
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ROSANA MARIA BARBOSA <i>ROMB</i>	FEMININO	18/01
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ROSANA MARIA BARBOSA	VEREADORA	PT
TELEFONES		FAX
084 - 9451-5313	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO		
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL		 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	10
Processo Nº	2321/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOÃO MARQUES LINO DA SILVA <i>Jm LS</i>	MASCULINO	08/01
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
JOÃO MARQUES LINO DA SILVA	VEREADOR	PT
TELEFONES		FAX
084 - 271-3544	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
<p>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL</p> <p style="text-align: right;"><i>João Marques Lino da Silva</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	11
Processo Nº	2321/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

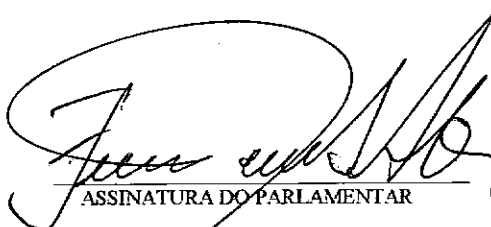
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PCA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FPS	MASCULINO	19/08
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	PPB
TELEFONES		FAX
084 - 988-0300 / 271-1273	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

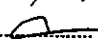
SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL</p>	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	12
Processo Nº	2321/01
Rubrica	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

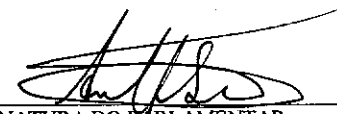
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.290-000
TELEFONES		FAX
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:


DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO ANFRS	MASCULINO	16/02
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ANTÔNIO FRANÇA SOBRINHO	VEREADOR	PMDB
TELEFONES		FAX
084 - 9407-6048	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	13
Processo Nº	3321/01
Rubrica	

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		


OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO		

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA			
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN			
CIDADE		UF	CEP
MACAÍBA		R/N	59.280-000
TELEFONES		FAX	
084 - 271-1222	084 - 986-6811		
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA - RCOP	FEMININO	03/10
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	VEREADORA	PMDB
TELEFONES	FAX	
	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001.</u> LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR 

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN

CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	R/N	59.280-000
TELEFONES	FAX	
084 - 271-1222	084 - 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JUVENAL MARTINS DA SILVA - JUMAS	MASCULINO	18/02
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
JUVENAL MARTINS DA SILVA	VEREADOR	PTN
TELEFONES	FAX	
084 - 271-3140 / 9431-8980	084 - 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001.
LOCAL

Juvenal Martins da Silva
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	15
Processo Nº	2321/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN		
CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	RN	59.280-000
TELEFONES		FAX
084 – 271-1222	084 – 986-6811	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
PEDRO VIEIRA DA SILVA	MASCULINO	29/06
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VEREADOR	PTN
TELEFONES		FAX
084 – 271-3088 / 991-3474	084 – 271-1222	
E-MAIL: CMMACAIBA@UOL.COM.BR		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2001. LOCAL</p>	<p style="text-align: center;"><i>[assinatura]</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	16
Processo Nº	2321/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165.900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA

PÇA. SENADOR JOSÉ BERNARDO, S/N, CENTRO, MACAÍBA/RN

CIDADE	UF	CEP
MACAÍBA	R/N	59.280-000
TELEFONES	FAX	
084 – 271-1222	084 – 986-6811	

E-MAIL: **CMMACAIBA@UOL.COM.BR** HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA - EDIÉS	MASCULINO	27/03
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA	VEREADOR	PSB
TELEFONES	FAX	
084 – 983-8538	084 – 271-1222	

E-MAIL: **CMMACAIBA@UOL.COM.BR** HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

MACAÍBA/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2009.
LOCAL

Edivaldo Emídio da Silva
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO? SIM NÃO

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Macaíba-RN.

Em : 06/12/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RN-24011/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF; CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Senador José Bernardo, s/nº - Centro, Macaíba-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO VIEIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

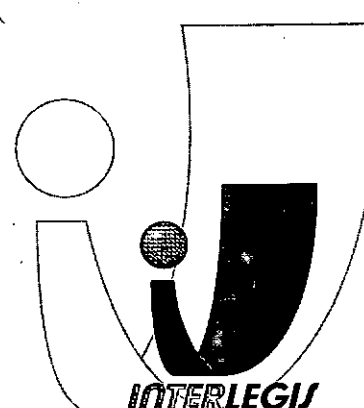
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signatures and stamps]



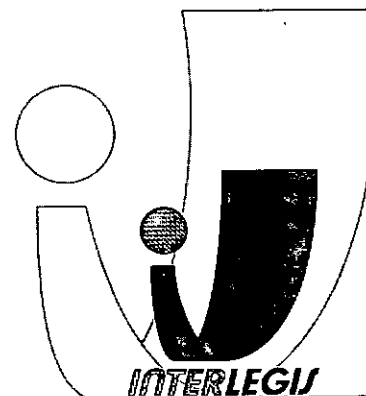
Folha Nº	19
Processo Nº	9320/017
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp h

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

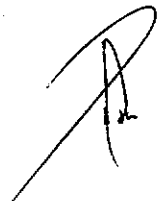
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

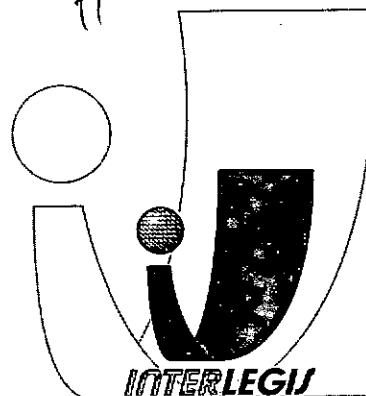
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



PP
h



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

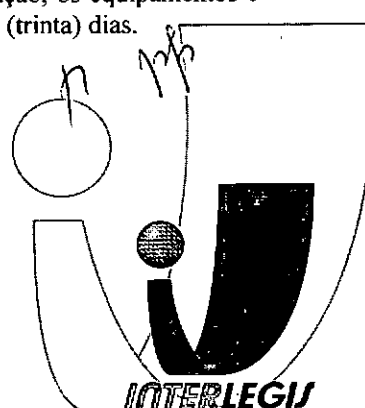
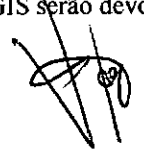
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

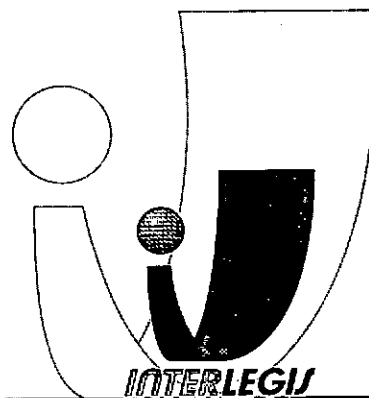
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Pedro Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

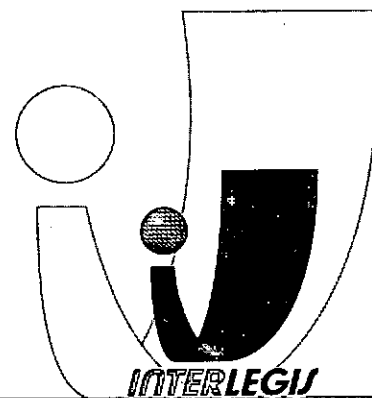
Representante da Câmara Municipal de Macaíba



Folha Nº	23
Processo Nº	2321/03-7
Rubrica	Andree

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

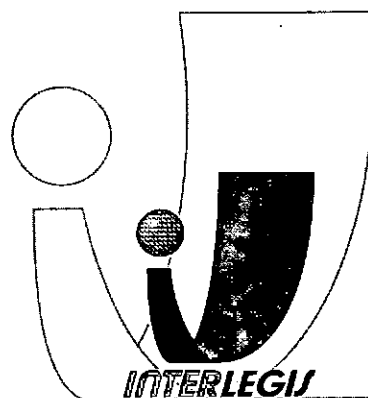
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp h



Folha Nº	27
Processo Nº	232/01-7
Rubrica	Archie

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado:

RN

Município:

MACAIBA

Responsável junto ao Programa Interlegis

VINÍCIUS FRANCO LINO SOARES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

IGM CONNECTING

Técnico:

WAVNO RIBEIRO

DDD/Telefone Comercial:

84 611-2262

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM21A015752 SG OK

Num. de tombamento: 610.907

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 10012DIE7 SG OK

Num. de tombamento: 613.582

Num. série Monitor: 25036627 SG OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD44081B6 SG OK

Num. de tombamento: 612.686

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

AUTENTICAÇÃO

CGC: 35.278.449/0001-09

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi exibida e com esta é devolvido do(a)

Macaíba/RN, 10 de Maio de 2003

Visto: [Assinatura] RG: 621.061

Câmara Munic. de Macaíba

Folha Nº 28
 Processo Nº 0301617
 Rubrica: [assinatura]

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16/04/03

Ass. [assinatura] Venício F. Soares

Responsável pelo aceite na Câmara

AUTENTICAÇÃO

CGC: 35.278.449/0001-09

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi exibida e com esta é devolvido, dou fé.

Macaíba/RN 16/04/03
 Visto [assinatura] RG 68601
 Câmara Munic. de Macaíba

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Macaíba:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
THOMAS SENA	VEREADOR	271 1222	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ANTÔNIO FRANCA	VEREADOR	84-271-1222	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
VENICIO FRANCILINO	TESOUREIRO	84-271-1858	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MILENE PEREIRA	AG. LEGISLATIVA	84-271-1858	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
3ª, 4ª, 5ª FEIRA	07:30 AT 13:00 HORAS
5ª FEIRA	19:00 AT 21:30 HORAS

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Pedro Vieira da Silva
 Câmara Municipal de Macaíba

Pedro Vieira da Silva
 CPF 391.169.214-53

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, Presidente
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	97
Processo Nº	9391017
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER.

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Macaíba
Praça Senador José Bernardo, s/nº - Centro
Macaíba - RN

Folha Nº	28
Processo Nº	2393/05
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.


Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

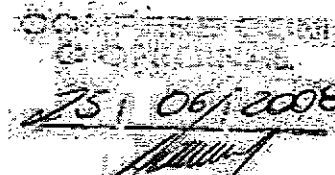
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	29
Processo Nº	9393/cj 7
Rubrica	J

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME / NOM

ENDREÇO / ADRESSE_____
CEP / ZIP

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Macaíba
 Praça Senador José Bernardo, s/nº - Centro
 Macaíba - RN
 59280-000

PAÍS / PAYS_____
DECLARAÇÃO / DÉCLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ_____
ASSINATURA / SIGNATURE_____
DATA DE LIVRACION / DATE DE LIVRAISON

09/09/2006

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC MACAIBA

0 '9 SET-2006

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Aucenil Cruz de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR_____
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT_____
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 2 7 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 21/08

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

EN

CIE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR